



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 119/2016

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AO SERVIDOR MUNICIPAL

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais ao Servidor Municipal, **MAIKE JUNIOR MOREIRA SILVA** ocupante do cargo comissionado de Assessor de Oficinas Esportivas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 04 de abril

de 2016.

Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no ~~diário~~ de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data:

Bom Jesus da Penha, 04/04/16

Serviço Responsável